



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 911 de 25 de Maio de 1981

"Que dá denominação a diversas unidades escolares Municipais"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

-considerando que as unidades escolares podem receber denominação por ato do Executivo, e que é dever do Poder Público Municipal reconhecer o trabalho digno e operoso daqueles que, em vida, ofereceram o coração, a alma, a inteligência e o trabalho em favor das crianças agudenses, seja na atividade professoral, seja na labor da assistência social;

-considerando que essa denominação é autorizada pela Lei Municipal nº 1.281, de 08 de março de 1977, e se constitui em manifestação positiva de justa e postuma homenagem a pessoas que se destacaram a serviço da comunidade sendo força inspiradora de exemplo às gerações que se sucedem,

D E C R E T A:

ARTº 1º- A Escola Municipal de Primeiro Grau do Jardim Cruzeiro (1º Nucleo da Cohab) passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU "PROFESSORA MARIA LECTICIA SORMANI COGO."

ARTº 2º- As Escolas Municipais Pré-Primarias do "LAR DA CRIANÇA AGUDENSE" passam a ter a seguinte denominação:

I- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "BENEDITA FERREIRA SILVEIRA", a unidade atualmente regida por Eva Aparecida Vicente.

II- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "CÂNDIDA BENEDITA CARDIA", a unidade atualmente regida Maria de Lourdes Carreira.

ARTº 3º- As 1ª e 2ª Pré-escolas da CRECHE MARIA DE NAZARÉ passam a ter a seguinte denominação:

I- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL " PROFESSORA OLGA HOFFMAN", a unidade atualmente regida por Anadir Gonçalves de Oliveira (1ª pre-escola);

II- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL " PROFESSORA LUCY SORMANI DE PAULA", a unidade atualmente regida por Ivone Santana de Lima (2ª pré-escola)

ARTº 4º- As Escolas Municipais Pré-primárias do BAIRRO DO PAMPULHA, passam a ter a seguinte denominação:

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02-

DECRETO Nº 911 de 25 de Maio de 1981

-continuação-

I-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL " PROFESSORA MARIA JOSÊ GALVÃO TORRES", unidade atualmente regida por Nair Neves.

II-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "PROFESSORA JOVELINA LANDIN DE QUADROS", a unidade atualmente regida por Janete Bianchi Valencio.

ARTO 5º- A Pré-Escola Municipal da Vila Professor Simões que funciona anexo á Escola Estadual de Primeiro Grau "Padre João Batista de Aquino" passa a denominar-se ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL " PROFESSORA RITA CÂNDIDA VILAS BOAS".

ARTO 6º-A Pré --Escola Municipal que funciona anexo á Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "João Batista Ribeiro" - passa a denominar-se ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSOR DARCY FONTANELLI".

ARTO 7º- As Escolas Municipais Pré-Primárias que funcionam anexo á Creche Santa Terezinha, na sêde do Distrito de Domelia, - passam a ter a seguinte denominação:

I-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "PROFESSORA PEDRINA GALVÃO", unidade atualmente regida por Lucelia Costa Ton.

II-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SEBASTIÃO FUNCHAL", unidade atualmente regida por Nilsea Bernardino Dina.

ARTO 8º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de Maio de 1981

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo